



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



LEI Nº 2.433, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Abre ao Orçamento do Município, créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 897.533,41, para os fins que especifica.”

VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto ao Gabinete do Prefeito e às Diretorias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Engenharia e Obras, da Fazenda, de Saúde e de Serviços Públicos, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.02.01: Chefia do Gabinete	
001 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	12.500,00
003 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	9.252,00
02.02.04: Controladoria Geral do Município	
016 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	7.700,00
017 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	3.000,00
02.03.01: Gabinete do Diretor Municipal de Administração	
020 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	7.048,00
021 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	6.400,00
02.03.02: Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio	
029 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	1.100,00
02.03.03: Divisão de Patrimônio	
033 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	3.600,00
02.03.04: Departamento de Recursos Humanos	
034 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	7.700,00
035 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	4.000,00
02.04.01: Gabinete do Diretor Municipal da Fazenda	
039 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	17.283,00
040 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	1.210,00
02.04.02: Departamento de Finanças	
049 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	6.200,00
055 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	45.000,00
02.04.03: Divisão de Contabilidade	
058 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	5.400,00



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



02.04.05: Departamento de Tributação e Fiscalização

064 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 10.000,00
066 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 4.200,00

02.05.02: Ensino Infantil

073 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 16.000,00
083 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 500,00
084 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 70.000,00
088 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.600,00

02.05.03: Ensino Fundamental

095 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 7.000,00
096 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 73.000,00

02.05.04: Fundeb

113 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 40%.....	R\$ 30.000,00
116 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 35.014,00
117 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....	R\$ 15.000,00
122 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....	R\$ 2.786,00
134 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....	R\$ 11.000,00

02.05.06: Divisão da Merenda Escolar

140 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 8.200,00
---	--------------

02.05.07: Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

149 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.250,00
---	--------------

02.06.03: Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente

164 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 1.800,00
--	--------------

02.06.04: Divisão de Atendimento ao Idoso

166 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.400,00
---	--------------

02.06.06: Fundo Municipal de Assistência Social

169 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 35.000,00
171 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 16.654,00
172 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 10.200,00
174 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
182 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
188 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 4.500,00

02.07.01: Gabinete do Diretor Municipal de Saúde/FMS

210 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 56.755,00
211 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 3.000,00

02.07.02: Departamento de Saúde

216 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 46.500,00
233 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 85.000,00
235 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 79.000,00



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



02.07.03: Divisão de Transporte	
238 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	1.500,00
239 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	3.500,00
02.07.04: Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
246 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	3.400,00
02.07.05: Departamento de Odontologia	
257 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	13.000,00
02.08.01: Gabinete do Diretor Municipal de Engenharia e Obras	
263 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	8.000,00
266 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	4.900,00
02.08.03: Departamento de Obras Públicas	
288 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	5.400,00
293 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	5.600,00
02.09.01: Gabinete do Diretor Municipal de Serviços Públicos	
298 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	7.000,00
300 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	12.822,00
301 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	3.400,00
303 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	1.000,00
02.09.02: Departamento de Compras e Almojarifado	
309 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	28.700,00
02.09.03: Departamento de Serviços Públicos	
313 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	8.400,00
02.09.04: Divisão de Vias Públicas e Manutenção da Frota	
317 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	2.800,00
318 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	8.900,00
02.09.06: Depto de Agric., Pecuária e de Proteção ao Meio Ambiente	
328 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	1.250,00
Valor Total das Suplementações.....R\$	887.324,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata este artigo, decorrem de anulação parcial das dotações a seguir:

02.02.02: Assessoria Jurídica	
010 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	3.500,00
02.04.03: Divisão de Contabilidade	
060 - 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$	48.950,00
02.05.02: Ensino Infantil	



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



071 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 111.000,00
346 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 119.974,00

02.05.03: Ensino Fundamental

094 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 55.000,00

02.05.04: Fundeb

112 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 60%.....R\$ 5.000,00
121 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00
123 - 3.1.91.13.03 - Obrigações Patronais - Fundeb 40%.....R\$ 6.500,00
131 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 60%.....R\$ 63.000,00
132 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 40%.....R\$ 3.000,00
133 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.500,00
135 - 3.1.91.13.03 - Obrigações Patronais - Fundeb 40%.....R\$ 7.800,00

02.08.03: Departamento de Obras Públicas

274 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 455.100,00

Valor Total das Anulações.....R\$ 887.324,00

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto à Diretoria Municipal de Assistência Social, crédito adicional suplementar no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.06.06: Fundo Municipal de Assistência Social

348 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.209,41

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo, decorrem de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal, natureza da receita 1.7.2.8.07.1.1.

Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 2.185, de 3 de outubro de 2017, Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e na Lei nº 2.355, de 23 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 20 de dezembro de 2021.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Administração